



DECRETO Nº 020/2002

Aprova o cronograma mensal de desembolso, para o 2º bimestre do exercício financeiro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso para o 2º Bimestre do exercício financeiro de 2002, dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundos e Previdência Municipal, nos termos do Anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2002.

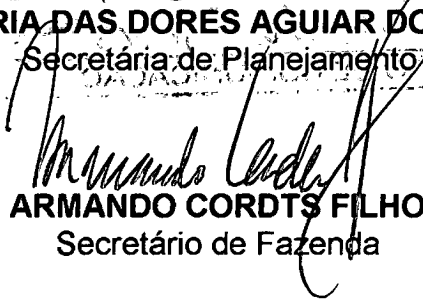
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Planejamento



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 3 / 20 02
DE Nº 8117
UMUARAMA, 01 / 3 / 20 02
Elleir Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO